

Santa Fé de Goiás



Nossa cidade, nosso futuro.

DECRETO N.º 008, de 09 de janeiro de 2020.

“Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades da Secretaria de Educação do Município de Santa Fé de Goiás, na forma que especifica e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de Weverson Neri Gomes, irmão do Vereador de nosso Município Sr. Wendel Nery de Sousa.


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Weverson Neri Gomes.

Parágrafo único - Fica instituído **ponto facultativo para os órgãos e entidades do Município.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal, aos nove dias do mês de janeiro de 2020.


MARIA ERLY DA SILVA SIQUEIRA
Prefeita Municipal

